

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**EDITAL PROFÁGUA/UFCG Nº 01/2025**

**CONCESSÃO DE BOLSA PARA ALUNOS DE MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua-UFCG) torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Mestrado, para cota bolsa de mestrado profissional vinculados a Instituição Associada Universidade Federal de Campina Grande, campus de Sumé, estado da Paraíba, de acordo com o previsto no Edital FAPESQ-PB nº 50/2024 e a Resolução n°08/2023 da Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

* 1. **1. Da(s) cota(s)**
  2. Considerando a disponibilidade atual, a oferta é de 1 (uma) cota para mestrandos que possuem ou não vínculo empregatício. A concessão de bolsa contempla a cota disponível neste Edital, e deve-se seguir a ordem de classificação publicada após o resultado da seleção regida por esse Edital, considerando as normas da Universidade Federal de Campina Grande.
  3. **2. Da inscrição**
  4. 2.1 A inscrição para a Seleção de Bolsistas será efetuada no período de 03 a 09 de janeiro de 2025, através do e-mail do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, o campus de Sumé da Universidade Federal de Campina Grande ([profagua.mestrado.cdsa@setor.ufcg.edu.br](mailto:profagua.mestrado.cdsa@setor.ufcg.edu.br)).
  5. 2.2 Estão aptos a concorrer à bolsa os(as) discentes regularmente matriculados, do curso de Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, desde que não estejam com prazo para o término do curso inferior a 6 meses ou em período de prorrogação final.
  6. 2.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) o Formulário de candidatura à bolsa de estudos, disponível na página do CDSA-UFCG (https://www.cdsa.ufcg.edu.br/), preenchido e assinado;

b) documento comprobatório do vínculo empregatício (quando couber);

c) documento comprobatório do não vínculo empregatício (quando couber);

d) histórico atualizado e declaração do ProfÁgua-UFCG que comprove a situação do(a) discente;

2.4 Será considerado eliminado do processo, o candidato à bolsa que não entregar os documentos previstos no item 2.3 ou fazê-lo fora do prazo estabelecido no item 2.1.

**3. Dos critérios para concessão da bolsa**

3.1 É condicionante o atendimento das exigências normativas da matéria nos níveis da regulamentação Estadual estabelecidas pela agência de fomento (FAPESQ-PB) e institucional (UFCG):

a) dedicação às atividades do programa de pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UFCG;

b) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

c) estar regularmente matriculado no ProfÁgua-UFCG;

d) assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada;

e) não acumular bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais e/ou estaduais;

f) Critério eliminatório: o discente que estiver com suas atividades no ProfÁgua-UFCG fora de prazo ou pendentes segundo regulamento do Programa.

**4. Critério(s) classificatório(s)**

A nota geral final no processo seletivo de ingresso no ProfÁgua-UFCG, para a análise da solicitação do candidato do Curso de Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos ofertado na UFCG.

**5. Critérios de desempate**

No caso de mais de um candidato em mesmas condições para concessão da bolsa, a Comissão de seleção observará para critério de desempate que considerem o princípio de equidade na distribuição de bolsas entre as Linhas de Pesquisa, Produção científica (análise de currículo lattes), Estado civil e Idade.

**6. Do resultado, implantação da bolsa e cancelamento**

6.1. A data provável para divulgação do resultado será o dia 10 de janeiro de 2025, na página eletrônica do CDSA-UFCG (https://www.cdsa.ufcg.edu.br/).

6.2. Os candidatos classificados terão até às 12h do dia 14 de janeiro de 2025 para enviar o Formulário de Cadastro de Bolsista da FAPESQ-PB, devidamente assinado (Disponível no site: https://www.cdsa.ufcg.edu.br/), para o e-mail ([profagua.mestrado.cdsa@setor.ufcg.edu.br](mailto:profagua.mestrado.cdsa@setor.ufcg.edu.br)).

6.3 Discentes contemplados com bolsa mesmo tendo atividades remuneradas ou vínculos empregatícios, terão suas bolsas canceladas, caso existam discentes sem vínculo empregatício que pleiteiam bolsas no Programa e estejam classificados na Lista de Seleção para a(s) bolsa(s) vigente(s), conforme previsto na Resolução N° 08/2023 CSPG/UFCG.

**7. Do resultado e casos omissos**

7.1 Os casos omissos deste Edital deverão ser encaminhados para a Comissão de Seleção e a Coordenação do ProfÁgua-UFCG e serão objeto de decisão do Colegiado Local de Curso do ProfÁgua-UFCG.

Sumé, 03 de janeiro de 2024.

Coordenação do ProfÁgua – UFCG

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

Rua Luiz Grande, s/nº - Frei Damião – Sumé, PB

**ANEXO I**

Logotipo, Ícone

Descrição gerada automaticamente

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDO**

**EDITAL PROFÁGUA/UFCG Nº 01/2025**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | | | |
| Data de nascimento: | | Matrícula: | | | Gênero: ( ) M ( ) F |
| Endereço: | | | Nº: | | |
| CEP: | | Cidade: | | | UF: |
| Telefone para contato com DDD: | | | Celular: | | |
| E-mail: | | | | | |
| Identidade: | | | Órgão expedidor: | | |
| CPF: | | | Passaporte: | | |
| Banco: | Nº do Banco: | | Agência: | Conta-corrente: | |
| Nível: | | | ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO | | |
| Possui vínculo empregatício: | | | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| Tipo de empregador: | | | ( ) IES  ( ) Funcionário Público (Federal, Estadual, Municipal)  ( ) Empresa | | |
| Tipo de afastamento: | | | ( ) INTEGRAL ( ) PARCIAL | | |
| Categoria funcional: | | | ( ) DOCENTE ( ) TÉCNICO ( ) RECÉM-GRADUADO | | |
| Situação salarial: | | | ( ) COM SALÁRIO ( ) SEM SALÁRIO | | |
| Tempo de serviço: | | | | | |
| Maior nível de titulação: | | Ano de Conclusão: | | | País: |
| IES/ÁREA da titulação: | | | | | |
| COMISSÃO DE BOLSAS (NÃO PREECHER) | | | | | |
| Concessão: ( ) SIM ( ) NÃO | | | | | |
| Assinatura do(a) discente: | | | | | |
| Obs.: Incluir Obs.: Incluir os documentos solicitados no Edital nº 01/2024 para concessão de bolsas para os(as) discentes do curso de mestrado do ProfÁgua – UFCG.  Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ | | | | | |